



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

PORTARIA 001/2022-PPGSS/UFAL, de 11 de maio de 2022.

Dispõe sobre a designação das comissões responsáveis pela seleção de candidatos aos cursos de mestrado e doutorado do PPGSS/UFAL, processo seletivo 2022, conforme EDITAL 02/2022 – PPGSS/PROPEP/UFAL.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas e de acordo com a homologação do Colegiado do PPGSS/UFAL em 01 abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar as comissões de seleção que terão como competência avaliar e selecionar os candidatos para o ingresso, em agosto de 2022, nos cursos de mestrado e doutorado do PPGSS/UFAL em conformidade com o Edital 02/2022 – PPGSS/PROPEP/UFAL.

Art. 2º A Comissão de seleção do curso de mestrado será responsável pelas etapas: ETAPA I – prova de conhecimentos específicos, ETAPA II- Avaliação de projeto de pesquisa, ETAPA III - Arguição Oral do candidato, ETAPA IV- Análise de currículo conforme barema de pontuação e será composta pelos seguintes membros:

- A) ELVIRA SIMÕES BARRETTO - presidente
- B) CLARISSA TENORIO MARANHÃO RAPOSO – membro titular
- C) SAMIRA SANTOS BASTOS – membro titular
- D) ANGÉLICA LUIZA SILVA BEZERRA – membro suplente
- E) SEVERINA MARTYR LESSA DE MOURA – membro suplente

Art. 3º A Comissão de seleção do curso de doutorado - será responsável pelas etapas: ETAPA I – Avaliação de projeto de pesquisa, ETAPA II - Arguição Oral do candidato, ETAPA III - Análise de currículo conforme barema de pontuação e será composta pelos seguintes membros:

- A) ROSA LÚCIA PRÉDES TRINDADE - presidente
- B) MARIA ADRIANA DA SILVA TORRES – membro titular
- C) ARTUR BISPO DOS SANTOS NETO– membro titular
- D) JOSÉ MENEZES GOMES – membro titular
- E) SILVANA MARCIA DE ANDRADE MEDEIROS – membro titular
- F) MARIA NORMA ALCÂNTARA BRANDÃO DE HOLANDA - membro suplente
- G) SUELI MARIA DO NASCIMENTO - membro suplente

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Virgínia Borges Amaral
Coordenadora do PPGSS/UFAL